



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

PRAÇA 31 DE MARÇO 111 / CENTRO / (38) 3745-1239 / CEP: 39.360-000 / LAGOA DOS PATOS / MINAS GERAIS
nmlagoadospatos@yahoo.com.br

Ofício no.: 109/2026 – GP – Gabinete do Prefeito

Data: 19.08.2026

Ref.: Encaminha PROJETO DE LEI que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com premiação em campeonatos esportivos promovidos pelo Município e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente,

Com nossas saudações cordiais, submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei, cujo assunto encontra-se acima referenciado.

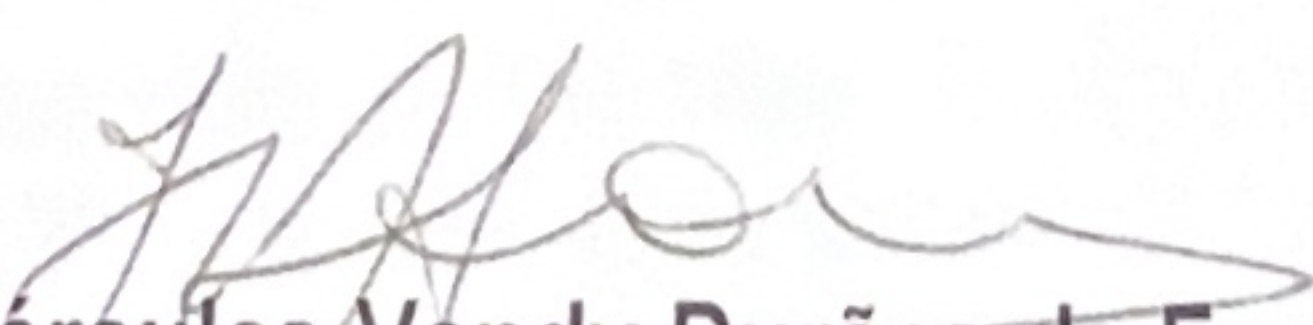
A presente proposição visa criar amparo legal explícito para que a Administração Pública Municipal possa instituir, regulamentar e conceder premiações — como troféus, medalhas e incentivos pecuniários ou materiais — aos participantes e vencedores dos campeonatos e eventos esportivos oficiais organizados ou apoiados pelo Município, sendo que o presente projeto atualiza valores que são destinados a este fim.

O esporte é uma importante ferramenta de inclusão social, promoção da saúde, prevenção à violência e integração comunitária. Ao valorizar e premiar o esforço dos atletas locais, o Poder Executivo não apenas estimula a prática esportiva contínua, mas também fortalece o calendário cultural e de lazer de nossa cidade.

Além do relevante impacto social, a medida atende com rigor aos princípios da legalidade, transparência e responsabilidade na gestão fiscal, assegurando que o emprego de recursos públicos no incentivo ao esporte ocorra com total clareza jurídica e orçamentária.

Diante do exposto e confiante no compromisso desta Casa de Leis com o desenvolvimento social e a valorização do esporte local, solicitamos a análise e a posterior aprovação do referido Projeto de Lei pelos nobres Vereadores, oportunidade em que apresentamos nossos protestos da mais elevada consideração.

Atenciosamente,

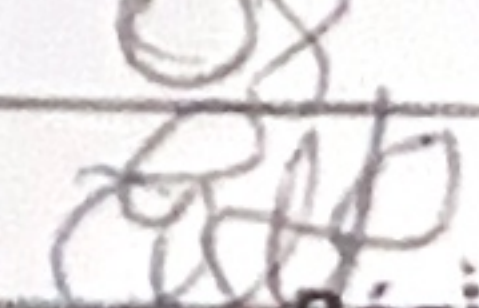

Hércules Vandy Durães da Fonseca
Prefeito de Lagoa dos Patos

Exmo. Sr.

José Maria Nascimento Neto

DD. Presidente do Legislativo de Lagoa dos Patos

Nesta

RECEBEMOS
EM, 19 / 08 / 2026

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

PRAÇA 31 DE MARÇO 111 / CENTRO / (38) 3745-1239 / CEP: 39.360-000 / LAGOA DOS PATOS / MINAS GERAIS
nmlagoadospatos@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI NO. 14 /2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com premiação em campeonatos esportivos promovidos pelo Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lagoa dos Patos – MG, no usos de suas prerrogativas legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a despender, anualmente, os valores constantes da tabela abaixo, destinados a execução de despesas com premiações em eventos esportivos, que forem promovidos pelas Secretarias Municipais:

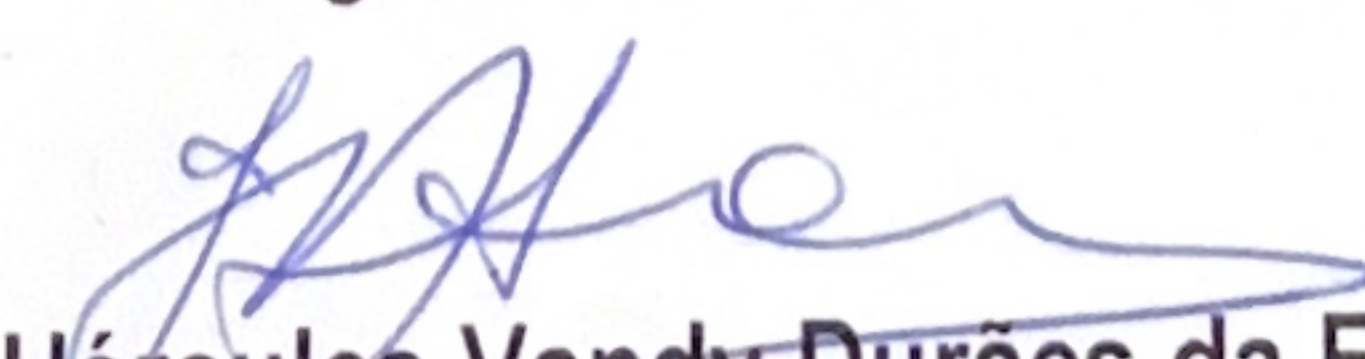
Evento/Campeonato/Torneio	Valor R\$
Campeonato Regional de Futebol de Campo	Ate 20.000,00
Torneio de Férias de Futsal	Ate 18.000,00
Torneio entre Bairros e Comunidades Rurais de Futebol Society e Campeonato Master 40+ e outros	Ate 18.000,00
Corrida e Caminhada	Ate 10.000,00
Torneio de Peteca	Ate 4.000,00
Torneio de Vôlei	Ate 4.000,00
Corrida de Argolinha	Ate 4.000,00

§ 1º - A premiação dos vencedores será definida e estabelecida por regulamento expedido pela Secretaria Municipal de Esportes ou pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta da dotação orçamentária do orçamento vigente e, ficando autorizado, se necessário, a necessária suplementação, mediante edição de decreto do Executivo.

Art. 2º. – Revogadas as disposições municipais em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua aplicação.

Lagoa dos Patos, 19 de agosto de 2026.


Hércules Vandy Durães da Fonseca
Prefeito de Lagoa dos Patos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

PRAÇA 31 DE MARÇO 111 / CENTRO / (38) 3745-1239 / CEP: 39.360-000 / LAGOA DOS PATOS / MINAS GERAIS
nmlagoadospatos@yahoo.com.br

Ofício no.: **109/2026 – GP – Gabinete do Prefeito**

Data: **19.08.2026**

Ref.: **Encaminha PROJETO DE LEI que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com premiação em campeonatos esportivos promovidos pelo Município e dá outras providências.**

Exmo. Sr. Presidente,

Com nossas saudações cordiais, submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei, cujo assunto encontra-se acima referenciado.

A presente proposição visa criar amparo legal explícito para que a Administração Pública Municipal possa instituir, regulamentar e conceder premiações — como troféus, medalhas e incentivos pecuniários ou materiais — aos participantes e vencedores dos campeonatos e eventos esportivos oficiais organizados ou apoiados pelo Município, sendo que o presente projeto atualiza valores que são destinados a este fim.

O esporte é uma importante ferramenta de inclusão social, promoção da saúde, prevenção à violência e integração comunitária. Ao valorizar e premiar o esforço dos atletas locais, o Poder Executivo não apenas estimula a prática esportiva contínua, mas também fortalece o calendário cultural e de lazer de nossa cidade.

Além do relevante impacto social, a medida atende com rigor aos princípios da legalidade, transparência e responsabilidade na gestão fiscal, assegurando que o emprego de recursos públicos no incentivo ao esporte ocorra com total clareza jurídica e orçamentária.

Diante do exposto e confiante no compromisso desta Casa de Leis com o desenvolvimento social e a valorização do esporte local, solicitamos a análise e a posterior aprovação do referido Projeto de Lei pelos nobres Vereadores, oportunidade em que apresentamos nossos protestos da mais elevada consideração.

Atenciosamente,


Hércules Vandy Durães da Fonseca
Prefeito de Lagoa dos Patos

Exmo. Sr.

José Maria Nascimento Neto

DD. Presidente do Legislativo de Lagoa dos Patos

Nesta